Indicação nº 0007/2022

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo sugerindo que seja instituído em Ponte Nova o “vale-feira”, programa caracterizado pelo fornecimento de tíquetes aos servidores, representativo de determinado valor, que será utilizado nas feiras livres do município para compra de produtos hortifrutigranjeiros, com reembolso do valor pela Prefeitura aos feirantes regularmente cadastrados.

Desta forma, haverá benefícios para o servidor público e servidora pública municipal e suas famílias, com a elevação do padrão de consumo de alimentos mais saudáveis, assim como incentivo às atividades da agricultura familiar com geração de renda diretamente aos pequenos agricultores, num círculo virtuoso de economia solidária.

Tal programa, inicialmente voltado aos servidores, poderá gradativamente e na perspectiva da existência de recursos orçamentários, ser ampliado para beneficiar famílias de baixa renda, pela disponibilização dos tíquetes pela Secretaria de Assistência Social e Habitação para famílias cadastradas no CadÚnico, com ampliação de seu alcance econômico e social.

Ponte Nova - MG, 27 de janeiro de 2022

Ana Maria Ferreira Proença

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

André Pessata Nascimento

Emersânio Pinheiro de Carvalho

José Felipe Santiago Filho